



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.473 - DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA LUCIANE MARGARETE PAVÃO KOCH.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico datado de 06/03/2025, indicando a necessidade de afastamento para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o laudo médico que ratifica o disposto no atestado apresentado pela servidora, datado de 10/03/2025,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **LUCIANE MARGARETE PAVÃO KOCH**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, matrícula funcional nº 1094/3, licença para tratamento de saúde, por um período de 15 (quinze) dias, a contar de 06/03/2025, conforme o atestado médico apresentado.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar novos atestados médicos, caso necessário, para prorrogação da licença, conforme as normas aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 17.03.2025


LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo

"Sentinela do Progresso."



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, nos termos da legislação vigente, que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 17 de março de 2025.

TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI
Auxiliar de Administração